



CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA N.º 11/2020

Reunião da Câmara de 18 de junho de 2020,

Local:

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Início: 14 h 40 m

Presidente:

Sr. Mário de Almeida Loureiro

Vereadores:

Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sra. Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira

Sr. Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sr. Dr. António Luís da Silva Martins

Sr. Carlos Alberto dos Santos

Sr. Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Faltaram por motivo justificado: _____

Faltaram por motivo não justificado: _____



CÂMARA MUNICIPAL

Concessão de Apoio ao Investidor, em vigor, a ser disponibilizado com recurso a um contrato de empreitada.

8.RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELOS DIREITOS E GARANTIAS CONSTANTES NO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO.

Deliberação n.º 135 - Presente o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição (artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, de 30 de março de 2016), relativo ao ano 2019, documento que se dá por reproduzido.

Face à informação vertida no documento em apreço, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, dar cumprimento ao Relatório de Avaliação nos termos da alínea yy) do n.º 1, do artigo 33.º e alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, para efeitos de discussão, de acordo com o estipulado na alínea h), n.º 2, do artigo 25.º do citado diploma legal.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

9.CONTRASTE ASSERTIVO, UNIPESSOAL, LDA./OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULO DE INSTRUÇÃO/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, NO ÂMBITO DO COVID-19/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 136 - Presentes o requerimento e e-mail datados, respetivamente, de 4 de março e 18 de maio do ano em curso, do representante da empresa Contraste Assertivo, Unipessoal, Lda., que se dão por reproduzidos, relacionados com o pedido de um lugar de estacionamento para veículo de instrução, na Rua José dos Santos Gonçalves, da Vila de Tábua, junto à loja 18



CÂMARA MUNICIPAL

Sendo 13 h 45 m, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido aprovada a minuta da ata, por unanimidade, com 3 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, bem como, as deliberações tomadas, quanto aos pontos nela constantes para produção de efeitos imediatos, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que vai ser rubricada e assinada por todos os presentes.

E, eu , Secretária do Órgão, a redigi e a subscrevo.

O Presidente da Câmara,



Os Vereadores:







